



GOVERNO DE GOIÁS - MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO

Nº 022/2023

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Padre Bernardo autoriza a:

Aparecida de Freitas Batista

Inscrito no CPF: 399.772.501-20, no endereço: Rua Piauí, quadra 08, lote 32, Vila Maria, a realizar a **supressão** de 03 (três) árvores de espécies: Mangueira (*Maniífera Idica*), Sete Copas (*Terminalia Mantaly*) e Leucena (*Leucaena Leucocephala*) tendo como justificativa construção.


Padre Bernardo-GO, 14 de junho de 2023.

RECEBEMOS

Em 26/06/2023

Secretaria de Meio Ambiente

Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal de
Meio Ambiente
Decreto 010/2021


Daiana M. Cavalcante
Secretária Municipal do Meio Ambiente
Decreto 010/2021

Esta autorização tem validade de 30 dias, a partir da data de emissão.